

## **DESPACHO**

Despacho CQUAL nº 4192219/2024 Processo nº 23034.020401/2024-70 Interessado: Coordenação de Licitação

## Ao Pregoeiro,

- 1. Em atenção à 1ª Etapa do Controle de Qualidade Análise de Amostras conforme disposto nos Cadernos de Informações Técnicas CITs, do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, encaminhamos as listas de verificação e as documentações (SEI Nº 4192207) correlatas dos itens apresentados.
- 2. Informamos que as listas apresentam os resultados detalhados das análises da documentação enviada pela empresa e que estão resumidos no quadro abaixo:

	Empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.						
Grupo	Região Geográfica	Modalidade	Item	Descrição	Resultado por item	Resultado por grupo	
10	Centro- Oeste	Ensino Fundamental	115	Caderno brochurão 80 folhas	Aprovado	Aprovado	

		Anos Iniciais	116	Caderno de desenho 96 folhas		
		117	Lápis de cor (12 cores)			
			118	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)		
			119	Giz de cera (12 cores)		
			120	Canetinha hidrográfica (12 cores)		
			121	Borracha Escolar		
		122	Apontador com depósito			
			123	Cola Branca		
			124	Lápis Grafite		
			125	Tesoura sem ponta		
			126	Régua		
14	Sudeste	Ensino Fundamental	165	Caderno brochurão 80 folhas	Aprovado	Aprovado
	Anos Inic	Anos Iniciais	166	Caderno de desenho 96 folhas		

			167	Lápis de cor (12 cores)		
			168	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)		
			169	Giz de cera (12 cores)		
			170	Canetinha hidrográfica (12 cores)		
			171	Borracha Escolar		
			172	Apontador com depósito		
			173	Cola Branca		
			174	Lápis Grafite		
			175	Tesoura sem ponta		
			176	Régua		
18	Sul	Ensino Fundamental Anos Iniciais	215	Caderno brochurão 80 folhas	Aprovado	Aprovado
			216	Caderno de desenho 96 folhas		
			217	Lápis de cor (12 cores)		

218	8	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)
219	9	Giz de cera (12 cores)
220	0	Canetinha hidrográfica (12 cores)
221	1	Borracha Escolar
222	2	Apontador com depósito
223	3	Cola Branca
224	4	Lápis Grafite
225	5	Tesoura sem ponta
226	6	Régua

- 3. Informamos que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, foi aprovada**.
- 4. Adicionalmente, informamos que foi identificado um ponto de ajuste que deverá ser obrigatoriamente observado pela licitante e que consta positivado no subitem do Termo de Referência ( SEI Nº 3963032), conforme detalhado na tabela abaixo:

Subitem do Termo de Referência	Especificação não atendida	Observação	Não conformidade identificada
Subitem 4.8.2	Da identificação da embalagem: Logomarca do FNDE/Ministério da Educação, deverá estar na face <u>superior interna</u> da caixa.	A caixa do kit escolar deverá seguir as condições preestabelecidas no Termo de	O licitante inseriu, erroneamente, as novas logomarcas da trinca do FNDE, do Ministério da Educação e do

Referência, no subitem 4.8 DA	Governo Federal <u>na face externa</u>
IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM.	da caixa, quando deveriam esta
O futuro fornecedor deverá	<u>na face interna</u> .
<u>colocar a Logomarca do</u>	
FNDE/Ministério da Educação, na	
<u>face superior interna da caixa,</u>	
conforme subitem 4.8.2.2.	
O QR Code, indicado no subitem	
4.8.2.1 do TR, também deverá	
permanecer na face interna da	
<u>caixa.</u>	

- Assim sendo, solicitamos ao Pregoeiro que diligencie o licitante para que o mesmo se comprometa, **por meio de declaração**, a atender o ponto elencado acima, durante toda a vigência da ata do PE nº 90002/2024 e dos contratos dela decorrentes.
- 6. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento ao item supracitado, durante o monitoramento da 2º Etapa do Controle de Qualidade, junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por descumprimento das regras do Controle de Qualidade.
- 7. Encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

## Felipe Neves de Carvalho

Chefe de Projetos da Qualidade - CQUAL



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO**, **Chefe de Projeto de Qualidade**, em 13/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u>

2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da <u>Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015</u>, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da <u>Portaria/FNDE nº</u> 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4192219 e o código CRC E6866974.

**Referência:** Processo nº 23034.020401/2024-70 SEI nº 4192219